



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 012/2018

“Edita o calendário dos feriados e Pontos Facultativos do período compreendido entre 29 de março a 24 de junho de 2018, para os órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo”.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal de 12.09.2008, e de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 9.093/1995,

Resolve:

Art. 1º - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 29 de março a 26 de junho de 2018, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo Municipal sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

29/03 - quinta-feira santa – Ponto facultativo

30/03 - sexta-feira da paixão - Feriado Nacional

21/04 - sábado – Tiradentes – Feriado Nacional

30/04 – segunda-feira – Ponto facultativo

01/05 - terça-feira- Dia do Trabalho – Feriado Nacional

31/05 – Quinta-feira – Corpus Christi – Feriado Nacional

01/06 - sexta-feira – Aniversário da cidade - Feriado Municipal

24/06 - domingo – São João - Feriado Municipal

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, aos 05 de março de 2018.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita